

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	
			Total (4)	Contacto (5)								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		O
Métodos Quantitativos de Investigação I	EGO	Semestral	168	56								6
Modelos de Decisões Empresariais e Concorrência	EGO	Semestral	168	56								6
Métodos Quantitativos de Investigação II	EGO	Semestral	168	56								6
Teoria do Empreendedorismo	EGO	Semestral	168	42								6
Teoria da Mudança Tecnológica	EGO	Semestral	84	28								3
Mudança Tecnológica e Evolução Industrial	EGO	Semestral	84	28								3
Tópicos em Mudança Tecnológica e Empreendedorismo I	EGO	Semestral	84	28								3
Tópicos em Mudança Tecnológica e Empreendedorismo II	EGO	Semestral	84	28								3
Tópicos em Métodos de Investigação I	EGO	Semestral	84	28								3
Tópicos em Métodos de Investigação II	EGO	Semestral	84	28								3
Tese de Doutoramento em Mudança Tecnológica e Empreendedorismo.	DISS	Semestral	168									6

2.º, 3.º e 4.º anos

QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	
			Total (4)	Contacto (5)								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		O
Tese de Doutoramento em Mudança Tecnológica e Empreendedorismo.	DISS	Anual	5040									180

311051472

Despacho n.º 1295/2018

Alteração de Ciclo de Estudos

Doutoramento em Engenharia Informática e de Computadores

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro), e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 136/2017, de 5 de setembro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Doutoramento em Engenharia Informática e de Computadores.

Este ciclo de estudos foi adequado pelo Despacho n.º 17879/2008, publicado no *Diário da República* n.º 126, 2.ª série, de 2 de julho, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-AD 237/2007.

O ciclo de estudos foi alterado Despacho n.º 23115/2008, publicado no *Diário da República* n.º 175, 2.ª série, de 10 de setembro, pelo Despacho n.º 21344/2009, publicado no *Diário da República* n.º 184, 2.ª série, de 22 de setembro, pelo Despacho n.º 2166/2011, publicado no *Diário da República* n.º 20, 2.ª série, de 28 de janeiro, retificado pelo Despacho n.º 6409/2011, publicado no *Diário da República* n.º 74, 2.ª série, de 14 de abril, pelo Despacho n.º 3090/2012, publicado no *Diário da República* n.º 44, 2.ª série, de 1 de março, pelo Despacho n.º 14191/2012, publicado no *Diário da República* n.º 211, 2.ª série, de 31 de outubro e pelo Despacho n.º 16345/2013, publicado no *Diário da República* n.º 244, 2.ª série, de 17 de dezembro.

O ciclo de estudos foi acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES com o processo n.º ACEF/1213/06882, em 16 de julho de 2014.

O ciclo de estudos foi posteriormente alterado pelo 1452/2015, publicado no *Diário da República* n.º 29, 2.ª série, de 11 de fevereiro.

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef2145/2011/AL03, em 22 de dezembro de 2017, entram em vigor a partir do ano letivo de 2017/2018.

4 de janeiro de 2018. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico
- 3 — Grau ou diploma: Doutor
- 4 — Ciclo de estudos: Engenharia Informática e de Computadores
- 5 — Área científica predominante: Engenharia Informática e de Computadores
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: Curso de doutoramento 30 ECTS; Proposta de Tese 30 ECTS; Tese de doutoramento 180 ECTS
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Anos
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável